

CCA associa-se às Nações Unidas na promoção da igualdade de género

A sociedade de advogados CCA – através do CCA ON, o seu Centro de Conhecimento e Inovação –, associou-se às Nações Unidas, ao assinar o Women's Empowerment Principles (WEP), uma iniciativa conjunta do United Nations Global Compact e do United Nations Development Fund for Women, que visa o fortalecimento do papel das mulheres no local de trabalho, no mercado e na comunidade. A CCA surge, assim, como a 25ª empresa em Portugal a assinar este compromisso, num universo de 1200 entidades em todo o mundo.

Para Rita Cruz, presidente do CCA ON e sócia da CCA, “é absolutamente essencial criar condições de trabalho para garantir que todos, mulheres e homens, se possam desenvolver e realizar profissionalmente. E o desafio passa

não só por manter um equilíbrio entre a percentagem de homens e mulheres que connosco colaboram – o que permite efetivamente retirar o que cada um tem de melhor – mas, e sobretudo, criar condições iguais de formação e de progressão. Situações em que as mulheres (ou mesmo os homens) têm que optar entre o exercício pleno da sua profissão e a vida pessoal, devem ser absolutamente excecionais. É evidente que muitas coisas na sociedade em geral têm que mudar, mas se cada um de nós, se cada empresa der o seu contributo, acredito que poderemos acelerar essa mudança, os hábitos e os preconceitos. Na CCA, estamos convictos de que a igualdade de oportunidades e a diversidade são elementos essenciais para o sucesso e para a retenção de talento.”

Na CCA, 66% da equipa são mulhe-

res, sendo que 52% se encontram em cargos de gestão e 47% no Conselho de Administração, o que revela a aposta da sociedade na criação de condições que promovam a igualdade, a inclusão e o bem-estar, sendo estes eixos fundamentais na política de gestão de pessoas.

Ao subscrever este compromisso a CCA declara o seu empenho na adoção dos sete princípios fundamentais do WEP, como sejam, estabelecer uma liderança corporativa de alto nível para a igualdade de género, tratar todas as mulheres e homens de forma justa no trabalho: respeitar e apoiar os direitos humanos e a não-discriminação, garantir a saúde, segurança e bem-estar de todos os colaboradores, independentemente do género, promover a educação, a capacitação e o desenvolvimento profissional das mulheres, entre outros. ■